



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS-PPGEL
MESTRADO E DOUTORADO**

Campus Universitário Petrônio Portela - Bairro Ininga - Teresina-PI
CEP: 64.049-550 - e-mail: cppgl.cchl@ufpi.edu.br



**EDITAL Nº 05/2026-PPGEL –
SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ALUNO ESPECIAL - 2026.2**

Página | 1

A **Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Letras - PPGEL**, no uso de suas atribuições legais, informa que estão abertas, em conformidade com a Resolução Nº 189/07-CEPEX, as inscrições para matrícula de alunos especiais **exclusivamente nas disciplinas optativas** do semestre letivo 2026.2. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

1. DA INSCRIÇÃO:

1.1 Podem concorrer candidatos(as) que possuam curso de graduação já devidamente concluído ou que estejam cursando o último ano do seu curso.

1.2 Para participar do processo seletivo, o(a) candidato(a) deve enviar as seguintes documentações, em um **ÚNICO ARQUIVO NO FORMATO PDF**, para o e-mail da Secretaria do PPGEL (cppgl.cchl@ufpi.edu.br):

- a) Documento de identidade e CPF;
- b) *Curriculum Lattes* atualizado;
- c) Histórico escolar da graduação ou de mestrado (conforme o caso);
- d) Diploma de graduação ou de mestrado (conforme o caso);
- e) Justificativa em que conste nome do(a) candidato(a), a(s) disciplina(s) pretendida(s), o interesse pela(s) disciplina(s) solicitada (s) e a importância dela para o pré-projeto de mestrado ou projeto de doutorado (máximo de 500 palavras) – conforme formulário disponível no **ANEXO I**.
- f) Termo de compromisso (**ANEXO II**);

Parágrafo Único. Não serão avaliados documentos enviados separadamente em vários arquivos, ficando a inscrição, nesse caso, automaticamente indeferida.

1.3 Na aba assunto do e-mail, colocar o título **ALUNO ESPECIAL 2026.2**, seguido do **NOME DA DISCIPLINA PRETENDIDA**.

2. DAS ETAPAS:

- I) Período de envio de documentos para o e-mail do PPGE: de 07 a 09 de agosto de 2026.
- II) Período de análise realizada pelos docentes das disciplinas, cujo resultado deve ser enviado para o e-mail do PPGE: de 10 de agosto de 2026;
- III) Divulgação do resultado da seleção: 11 de agosto de 2026 (será publicado na página do PPGE);
- IV) Matrícula: 11 de agosto de 2026, a ser realizada pela Coordenação.

Página | 2

3. DA OFERTA E DAS VAGAS:

3.1 O(a) candidato(a) poderá concorrer a uma vaga em até 3 (três) disciplinas optativas;

3.2 Conforme definido pelo Colegiado do PPGE, cada disciplina optativa poderá comportar até 5 (cinco) alunos especiais, mas cabe EXCLUSIVAMENTE ao regente do componente curricular definir o número de selecionados dentro do limite máximo estipulado;

3.3 A oferta de vagas para o período 2026.2 encontra-se distribuída da seguinte forma:

a) Área - Linguística:

HORÁRIO	DISCIPLINA	DOSCENTE	VAGAS
5T2345	TÓPICOS ESPECIAIS EM GÊNEROS DO TEXTO/DISCURSO	FRANCISCO ALVES FILHO	03
2T2	SEMINÁRIO TEMÁTICO II – ESTUDOS LINGÜÍSTICOS	LEILA RACHEL BARBOSA ALEXANDRE	05
3T2345	ORALIDADE E LETRAMENTOS EM SUAS MÚLTIPLAS FACES	BEATRIZ GAMA RODRIGUES	02
2M2345	SEMINÁRIO TEMÁTICO III – ESTUDOS LINGÜÍSTICOS	JOSE RIBAMAR LOPES BATISTA JUNIOR	05
4M2345	TÓPICOS ESPECIAIS EM PESQUISA ETNOGRÁFICA EM ORALIDADE E LETRAMENTOS	IVEUTA DE ABREU LOPES	02

5T1	SEMINÁRIO TEMÁTICO I – ESTUDOS LINGÜÍSTICOS	LARISSA MARIA FERREIRA DA SILVA RODRIGUES	05
4T2345	LINGUAGEM, DISCURSO E SOCIEDADE	MARAISA LOPES	03
5M2345	ANÁLISE DO DISCURSO	JOAO BENVINDO DE MOURA	03

b) Área - Estudos Literários:

HORÁRIO	DISCIPLINA	DOSCENTE	VAGAS
4M2345	TÓPICOS EM CRÍTICA LITERÁRIA I	ISRAEL ALVES CORRÊA NOLÊTO	03
4T2345	LITERATURA E PROCESSOS IDENTITÁRIOS	FRANCISCA CAROLINA LIMA DA SILVA	05
5M2345	LITERATURA, LEITURA E ENSINO	DIOGENES BUENOS AIRES DE CARVALHO	03
2T2345	LITERATURA E FILOSOFIA	LUIZIR DE OLIVEIRA	05
6M2345	NARRATIVAS AUDIOVISUAIS	CARLOS ANDRE PINHEIRO	05
3T2345	PERSPECTIVAS LITERÁRIAS PÓS-COLONIAIS	CRISTIANE VIANA DA SILVA FRONZA	05

4. DA MATRÍCULA:

4.1 A matrícula curricular para alunos especiais ocorrerá no dia 11 de agosto de 2026, a ser realizada pela Coordenação, conforme o Calendário Universitário Oficial da Pós-Graduação da UFPI.

4.2 Após a avaliação realizada pelos docentes das disciplinas, a matrícula dos(as) candidatos(as) selecionados(as) será efetuada automaticamente pela própria Coordenação do PPGE.

4.3 A submissão a este edital implica na total aceitação dos termos nele contidos.

Teresina, 06 de agosto de 2026.

Prof. Dr. Carlos André Pinheiro

Coordenador do PPGE
SIAPE 1626700
- UFPI | CCHL | PPGE -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E
LETRAS

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS-PPGEL
MESTRADO E DOUTORADO

Campus Universitário Petrônio Portela - Bairro Ininga - Teresina-PI

CEP: 64.049-550 - e-mail: posletras@ufpi.br



EDITAL Nº 05/2026-PPGEL – SELEÇÃO
SIMPLIFICADA PARA ALUNO ESPECIAL - 2026.2

ANEXO I

NOME DO CANDIDATO:	
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:	☐ Linguística ☐ Estudos Literários
DISCIPLINA(S) PRETENDIDA(S):	1. 2. 3.
INTERESSE PELA(S) DISCIPLINA(S) SOLICITADA(S): até 200 palavras	

**IMPORTÂNCIA DESSE(S) COMPONENTE(S) CURRICULAR(ES)
PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO:**
até 300 palavras

Página | 5

Teresina-PI, ____/ 08 / 2026.

Assinatura do Candidato



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E
LETRAS**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS-PPGEL
MESTRADO E DOUTORADO**

Campus Universitário Petrônio Portela - Bairro Ininga - Teresina-PI
CEP: 64.049-550 - e-mail: posletras@ufpi.br



Página | 6

**EDITAL Nº 05/2026-PPGEL – SELEÇÃO
SIMPLIFICADA PARA ALUNO ESPECIAL - 2026.2**

ANEXO II
TERMO DE COMPROMISSO PPGEL/UFPI

À Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Letras - PPGEL/UFPI.

Declaro estar ciente que, sendo aceito como aluno(a) especial, estou assumindo um compromisso com esse Programa de Pós-Graduação de manter a assiduidade e o empenho necessário com as leituras e trabalhos acadêmicos a serem desenvolvidos durante a(s) disciplina(s) _____.

Declaro ainda ciência que para integralização se fará necessário 75% de cumprimento da mesma e aprovação por nota.

Atenciosamente,

Assinatura do Candidato

Teresina-PI, ____/ 08 / 2026.